

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 408/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre o reajuste da UFR – Unidade Fiscal de Referência do município de Bayeux e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 45, inciso IV e Lei Complementar nº 06/2021 (Código Tributário Municipal), Parágrafo Único do Artigo 291:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Unidade Fiscal de Referência - UFR do Município de Bayeux fica reajustada em **0,28% (vinte e oito centésimos por cento)**, correspondente a variação do mês de novembro de 2023 do Índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

**Parágrafo Único** – Fica estabelecido o valor de **R\$ 193,13** (cento e noventa e três reais e treze centavos) a UFR – Unidade Fiscal de Referência do Município de Bayeux, para o período de **janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - As Unidades Fiscais de Referência – UFR, adotadas nos meses de janeiro a dezembro de 2023, encontram-se elencadas no Anexo I, deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Bayeux, em 27 de dezembro de 2023.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ANEXO I**

<b>EXERCÍCIO DE 2023</b>	<b>VALOR</b>
JANEIRO	R\$ 184,49
FEVEREIRO	R\$ 185,63
MARÇO	R\$ 186,62
ABRIL	R\$ 188,19
MAIO	R\$ 189,52
JUNHO	R\$ 190,68
JULHO	R\$ 191,12
AGOSTO	R\$ 191,12
SETEMBRO	R\$ 191,19
OUTUBRO	R\$ 192,13
NOVEMBRO	R\$ 192,13
DEZEMBRO	R\$ 192,59